

**ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB NO ANO DE 2023.**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, com início às 13h na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se a **8ª** (oitava) Reunião Ordinária, correspondente ao mês de agosto de 2023, do Conselho de Administração (Consad) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC n.º 5350000093 -3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80. Estiveram presentes as Conselheiras: **Dóris Giugliani Chaves de Cerqueira**, representante dos empregados da Conab, **Iracema Ferreira de Moura**, representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), e **Luana Passos de Souza**, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e os Conselheiros **Marcus Vinicius Boente do Nascimento** e **Sílvio Farnese**, representantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), **Flavio Koutzii** e **Jorge Lisandro Maia Ussan**, Conselheiros Independentes. E, para prestar esclarecimentos, a senhora **Rosa Neide Sandes de Almeida**, Diretora-Executiva Administrativa, Financeira e de Fiscalização (Diafi); e os senhores: **Lenildo Dias de Moraes**, Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas (Digep); **Sílvio Isoppo Porto**, Diretor-Executivo de Informações Agropecuárias e Políticas Agrícolas (Dipai) e **Thiago José dos Santos**, Diretor-Executivo de Operações e Abastecimento (Dirab). O senhor **João Edegar Pretto**, Diretor-Presidente, estava ausente, por se encontrar na comitiva ministerial que foi ao Rio Grande do Sul levar apoio do Governo Federal, às cidades que sofreram e sofrem com as enchentes; **Felipe Rispoli Leal**, Superintendente de Estratégia e Organização (Suorg), **Luciano Corcino do Nascimento**, Procurador-Geral (Proge), **Clayton David dos Santos**, Superintendente de Orçamento e Finanças (Suofi), **Erick de Brito Farias**, Superintendente de Administração (Supad), **Filipe Ferreira de Souza Carvalho**, Gerente de Cobrança (Gecob), **Thiago Alexandre Ribeiro Lima**, **Marcelo Gayardi Ribeiro**, Superintendente de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos (Sucor), **Sergio Akutagawa**, Corregedor-Geral (Coger), **Paulo Roberto Grazziotin Gomes**, Chefe da Auditoria Interna, **Roberta Marchini Loureiro**, Ouvidora. Toda a documentação para a reunião foi disponibilizada aos Conselheiros pelo ConabCloud. Aberta a reunião, a Presidente cumprimentou os presentes e deu início à análise da pauta. **1. DELIBERAÇÃO. 1.1. Direx/Diafi**

– **DEL N° 054/2023.** Submeter à Assembleia Geral proposta da Companhia, visando a autorização para a prorrogação do prazo de pagamento dos dividendos aferidos no exercício de 2022 para o último dia útil do exercício de 2023. **Processo SEI N° 21200.003503/2023-55.** A Diretora da Diafi, senhora Rosa Neide e o Superintendente da Suofi, senhor Clayton apresentaram a matéria para o Conselho e informaram que as soluções apresentadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e corroborada pela Sest foram analisadas pela Companhia e, para viabilizar a opção de se pagar os dividendos no final do exercício de 2023, a Conab solicitou o remanejamento no valor necessário para ser alocado na Ação 2000 - Administração da Unidade, no Grupo de despesa 4 – Investimentos. O senhor Clayton esclareceu que o pedido de remanejamento foi tramitado pelo Sistema de Planejamento e Orçamento (SIOP) e, com a anuência do Ministério Supervisor, foi encaminhado à Junta de Execução Orçamentária (JEO), composta pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, pelo Ministro de Estado da Fazenda; pelo Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento; e pelo Ministro de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Assim, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei do Congresso Nacional N.º19/2023, contendo a movimentação da Companhia, conforme espelho que consta do referido Processo. O projeto finalizará a fase de votação no dia 1º/10/2023, e será encaminhado à Mesa do Congresso Nacional. Ao final, o senhor Clayton esclareceu que, caso não seja aprovado no Congresso Nacional, a Companhia ainda possui a possibilidade de, no mês de dezembro, após a publicação do 5º Relatório Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias (RARDP), pois a partir desse relatório não há a limitação de remanejamento orçamentário entre as ações governamentais podendo efetuar o remanejamento por meio de Portaria do Ministério de Planejamento e Orçamento, o qual já se encontra ciente da situação da Companhia. Após a apresentação da matéria pela Diretora da Diafi, senhora Rosa Neide e pelo Superintendente da Suofi, senhor Clayton, e diante da afirmativa de que é certo que a Companhia terá êxito em obter até o final do corrente exercício as ações orçamentárias necessárias à liquidação dos proventos, o Conselho de Administração, por unanimidade, **DELIBEROU: a)** favorável com a opção da Companhia em efetuar o pagamento dos dividendos aferidos no exercício de 2022 no último dia útil do exercício de 2023; **b)** que a Direx submeta a sua proposta ao Conselho Fiscal, conforme requerido pela PGFN por meio do Ofício n.º 29013, de 5/7/2023; e **c)** após a manifestação do Conselho Fiscal, **CONVOCAR** a Assembleia Geral com a seguinte

ordem do dia: autorizar o pagamento dos dividendos aferidos no exercício de 2022 no último dia útil do exercício de 2023. **1.2. Direx/Diafi - DEL N.º 055/2023.** Autorização da alienação de 8 (oito) veículos inservíveis da Sureg/PR, lotados na Unidade Armazenadora de Ponta Grossa, visando a baixa patrimonial, baixa contábil **Processo SEI N.º 21210.000069/2019-56.** Após a apresentação da matéria pela Diretora da Diafi, senhora Rosa Neide e pelo Superintendente da Supad, senhor Erick, o Conselho, por unanimidade, deliberou por **AUTORIZAR** a alienação dos 8 veículos inservíveis da Sureg-PR, que se encontram na Unidade Armazenadora de Ponta Grossa. Cabendo à Conab cumprir o disposto no item 2.13, do Parecer Prore/PR (28872893), conforme registrado pela Procuradoria-Geral na NOTA TÉCNICA PROGE/GEFAT GP SEI N.º 50 /2023 (29540600). **1.3. Direx/Diafi - DEL N.º 056/2023.** Cessão ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP) do imóvel de propriedade da Conab localizado no SRES, Lote 02, Cruzeiro Velho, Brasília/DF. **Processo SEI N.º 21200.003227/2023-25.** Após a apresentação da matéria pela Diretora da Diafi, senhora Rosa Neide e pelo Superintendente da Supad, senhor Erick, e, considerando o disposto no **PARECER PROGE GELIC PC SEI nº 41/2023 (29384207) e na NOTA TÉCNICA GERIC SEI N.º 74/2023 (29752805),** o Conselho, por unanimidade, deliberou por **AUTORIZAR** a cessão do imóvel localizado no SRES, Lote 02, Cruzeiro Velho, Brasília/DF ao Ministério da Justiça, conforme o previsto no Artigo 27 da Política de Alienação, Aquisição e Cessão de Bens Imóveis – 10.008 c/c o inciso XLVIII do Art. 62 do Estatuto Social. **1.4. Direx/Diafi - DEL N.º 060/2023.** Autorizar a doação de 86 (oitenta e seis) estrados de madeira para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, instituição pública federal, vinculada ao Ministério da Educação, com a respectiva baixa patrimonial e contábil. **Processo SEI N.º 21442.000248/2022-65.** Após a apresentação da matéria pela Diretora da Diafi, senhora Rosa Neide e pelo Superintendente da Supad, senhor Erick, o Conselho, por unanimidade, deliberou por **AUTORIZAR** a doação de 86 (oitenta e seis) estrados de madeira para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, instituição pública federal, vinculada ao Ministério da Educação, com a respectiva baixa patrimonial e contábil. **1.5. Presi/Suorg - DEL 061/2023.** Aprovar e divulgar a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa com explicação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas, na forma prevista na Lei 13.303, de 30 de junho de 2016. **Processo SEI N.º 21200.002335/2022-08.** Após a apresentação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa pela senhora Edinete, Gerente da

Geple, o Consad solicitou ajustes e a aprovou. **2. CONHECIMENTO. 2.1. Presi/Proge - CON N.º 021/2023.** Conhecer a evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), o risco de perda e as medidas de natureza jurídica adotadas pela Companhia. 2º Trim/2023. **Processo SEI N.º 21200.001958/2021-74.** O senhor Luciano Corcino, Procurador-Geral, apresentou a evolução dos passivos contingentes, o risco de perda e as medidas de natureza jurídica adotadas pela Companhia, referente ao 2º Trim/2023. O Consad tomou conhecimento e nada destacou. **2.2. Diafi - CON N.º 022/2023.** Acompanhar a execução dos investimentos programados para o ano. (Estatuto Social - art. 62, inciso XVI). 2º Trim/2023. **2.2.1. Nota Técnica. 2.2.2. Demonstrativo dos Gastos. Processo SEI N.º 21200.002389/2023-46.** Os senhores Erick, Superintendente da Supad, Filipe, Gerente da Gecob e Thiago Alexandre, apresentaram para o Consad a execução dos investimentos, referente ao 2º Trim/2023. Ao final, informaram que a Companhia irá submeter ao Consad pedido de alteração dos investimentos programados para 2023. O Consad **DETERMINA** à Direx que inclua em suas apresentações um histórico sobre as matérias apresentadas e um quadro comparativo. **2.3. Suorg - CON N.º 023/2022.** Acompanhar a execução do Plano de Negócios, o Planejamento Estratégico - (Estatuto Social- art. 62, inciso XVI) e fiscalizar o cumprimento das metas e resultados específicos a serem alcançados pelos membros da Diretoria Executiva (Estatuto Social- art. 62, inciso XXXVIII). **Processo SEI N.º 21200.002738/2023-20.** A senhora Edinete, Gerente da Geple, apresentou para o Consad a execução do Plano de Negócios e os informou que em novembro a Companhia irá preparar o novo Plano de Negócios e o Planejamento Estratégico, alinhando-o ao novo Ministério Supervisor e as diretrizes do Governo.

3. FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA – Direx. 3.1. ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA DIRETORIA EXECUTIVA – Direx. 3.1.1. Ata da 1.617ª Reunião Ordinária da Direx, 06/6/2023. Após exame da referida Ata, o Consad destacou: Item 1.3) Voto Dipai nº 12/2023. Nova designação e reestruturação do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação – CETI. **Processo SEI N.º 21200.003561/2022-06.** O Consad **DETERMINA** à Direx que informe a respeito do CETI (composição e funcionamento). **PRAZO DE ATENDIMENTO: 12ª ROCA DE 2023. 3.1.2. Ata da 1.618ª Reunião Ordinária da Direx, 13/6/2023.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3.1.3. Ata da 1.619ª Reunião Ordinária da Direx, 20/6/2023.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3.2. ATAS DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DA DIRETORIA EXECUTIVA – Direx. 3.2.1. Ata da 309ª Reunião**

Extraordinária da Direx, 07/6/2023. Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou.

3.2.2. Ata da 310ª Reunião Extraordinária da Direx, 23/6/2023. Após exame da referida Ata, o

Consad nada destacou. **4. ACOMPANHAMENTO DAS ATAS DO CONSELHO FISCAL, DO COMITÊ DE AUDITORIA E ASSEMBLEIA GERAL. 4.1. EXAME DAS ATAS DO CONSELHO**

FISCAL – Confis. 4.1.1. ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO FISCAL –

Confis. 4.1.1.1. Ata da 333ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/5/2023. Após exame da

referida Ata, o Consad destacou: **Item 5.2. Verificação trimestral da situação dos imóveis da Companhia – 1º trimestre/2023 (DESPACHO DIREX - SEI nº 28589344 - Processo SEI nº**

21200.004348/2022-11). Após exame da documentação, o Confis destaca que as alienações

estavam parcialmente suspensas em face da definição do Governo Federal quanto à qualificação de vários imóveis no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI (Resolução CPPI nº 198, de 25/8/2021), ocorrendo somente com a publicação do Decreto nº 11.478, de 6/4/2023,

revogando as qualificações no PPI dos armazéns e dos imóveis de domínio da Conab. O Confis ressalta que já havia solicitado uma posição da Companhia quanto à necessidade de regularização dos imóveis ocupados sem contrato e à necessidade de regularização dos imóveis sem registro. **10.1. Acompanhamento mensal do atendimento às demandas do Conselho**

Fiscal. 10.1.1. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 19/2022 (SEI nº 20258004), de 21/2/2022 - Processo SEI 21200.001690/2020-90: resposta ao item 5.1.4. da Ata da 317ª

Reunião Ordinária do Confis, de 31/1/2022. O Confis solicitou à Conab a apuração de responsabilidade com relação à concessão indevida de promoção por mérito. O Corregedor-Geral, no DESPACHO COGER (SEI nº 28381045, informou: *“Em atenção à demanda versada no Despacho nº 27990592, informamos que a instrução no bojo da Investigação Preliminar nº 21200.001377/2022-13 culminou no recente julgamento, por Despacho do Corregedor-Geral datado de 14/4/2023, favorável à instauração de Processo Interno de Apuração (PIA) quanto aos fatos relativos à mudança dos critérios no processo de avaliação de desempenho na Conab.”.*

Solicitação atendida. O Confis solicita à Conab informar quando o Processo Interno de Apuração (PIA) for instaurado. O Consad **DETERMINA** à: **a)** Direx que informe ao Conselho a respeito da regularização dos imóveis, conforme solicitado pelo Conselho Fiscal e, **b)** Coger que informe sobre a instauração do Processo Interno de Apuração (PIA). **PRAZO DE**

ATENDIMENTO: 12ª ROCA DE 2023. 5. RELATÓRIOS. 5.1. RELATÓRIOS ESTATUTÁRIOS

E LEGAIS. 5.1.1. Diafi - Verificar a situação legal dos imóveis da Companhia – 1º

Semestre/2023. **Processo SEI N.º 21200.000115/2023-12.** Os senhores Erick, Superintendente da Supad e Thiago Alexandre, apresentaram para o Consad o relatório sobre os imóveis da Companhia, referente ao 1º Semestre/2023. Após a apresentação do relatório, o Consad **DETERMINA** à Direx que avalie a Política de Alienação, Aquisição e Cessão de Bens Imóveis, propondo alterações, se julgar pertinente. **PRAZO DE ATENDIMENTO: 12ª ROCA DE 2023.**

5.1.2. Diafi - Monitorar decisões envolvendo relacionamento com partes interessadas, inclusive as informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração. (Estatuto Social - art. 62, incisos III e XXXIV). **5.1.2.1.** Relatório de Participação Acionária Minoritária da Conab.

5.1.2.2. Relatório de Ações Minoritárias. **5.1.2.3.** Relatório Trimestral de Licitações e Contratos - 2º Trim/2023. **Processo SEI N.º 21200.001894/2021-10.** Os senhores Erick, Superintendente da

Supad e Thiago Alexandre, apresentaram para o Consad os referidos relatórios. **5.1.3.**

Presi/Sucor - Avaliar a aplicação do código de conduta, a sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como a realização de treinamento periódicos sobre o assunto. **5.1.3.1.**

Relatório do 1º TRI 2023 - **Processo SEI N.º 21200.004675/2023-46.** **5.1.3.2.** Relatório do 2º TRI

- **Processo SEI N.º 21200.002514/2023-18.** O senhor Marcelo, Superintendente da Sucor, apresentou os referidos relatórios para o Consad. **5.1.4. Cogor** - Relatório 2ª Trim 2023. **5.1.4.1.**

Relação Processos **5.1.4.2.** Gráficos. O senhor Sergio, Corregedor-Geral, primeiramente, agradeceu a escolha do seu nome pelo Consad. Em seguida, fez um relato da sua trajetória profissional e, após apresentou o relatório da Corregedoria para o Consad. **6.**

ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DO CONSELHO DE

ADMINISTRAÇÃO – DET. 6.1. Proge - RDET - Ação trabalhista. 6.1.1. Ação trabalhista - Evolução Histórica. 6.1.2. Ação trabalhista - Gráfico Ações. Processo SEI N.º

21200.001171/2023-74. DETERMINAÇÃO ATENDIDA. 6.2. Diafi - RDET - Paint - Rio de

Janeiro e Sucon. Processo SEI N.º 21200.001171/2023-74. 6.3. Sureg/RJ- RDET - Paint - Rio

de Janeiro. Processo SEI N.º 21200.005770/2022-86. 6.3.1. Plano de Ação Imóveis Rio de Janeiro. DETERMINAÇÃO ATENDIDA. Itens 6.2., 6.3. e 6.3.1. Por se tratar de assuntos

apontados pela Auditoria Interna, a Presidente do Conselho solicitou ao senhor, Paulo Grazziotin, Chefe de Auditoria, que relatasse sobre os referidos itens para o Conselho. O senhor Paulo

informou que foi elaborado um Plano de Ação para cada um dos imóveis destacados. Sobre a elaboração do Manual, a Auditoria está buscando junto à Sucon um ajuste no entendimento. A

Presidente do Conselho solicitou ao senhor Chefe de Auditoria, que mantenha o Conselho

informado. **7. ASSUNTOS GERAIS. 7.1. Direx** - Conhecer as atividades informadas pelo Diretor-Presidente (Follow up) – Estatuto Social, art. 74, inciso IX. Conforme estabelecido no Estatuto Social da Conab, a Diretora-Executiva **Rosa Neide Sandes de Almeida**; e os Diretores-Executivos: **Lenildo Dias de Moraes**; **Sílvio Isoppo Porto** e **Thiago José dos Santos**, apresentaram ao Conselho as atividades desenvolvidas pela Companhia, em julho e agosto de 2023. O Consad registra que tomou conhecimento das atividades desenvolvidas pela Diretoria Executiva e nada destacou. **7.2. Apresentação institucional sobre os negócios da Companhia.** O Consad registra que tomou conhecimento da apresentação institucional feita pelo senhor Felipe Rispoli, Superintendente da Suorg, e nada destacou. Nada mais havendo a tratar, a senhora Iracema Ferreira de Moura, Presidente do Conselho de Administração da Conab, agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reys, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros e por mim.

IRACEMA FERREIRA DE MOURA
Presidente

**DÓRIS GIUGLIANI CHAVES DE
CERQUEIRA**
Conselheira

LUANA PASSOS DE SOUZA
Conselheira

**MARCUS VINICIUS BOENTE DO
NASCIMENTO**
Conselheiro

SÍLVIO FARNESE
Conselheiro

FLÁVIO KOUTZII
Conselheiro

JORGE LISANDRO MAIA USSAN
Conselheiro

REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS
Secretária